

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1758/2023

SEI N.º 1260.01.0114406/2023-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1247, de 8 de dezembro de 2023, fica credenciada a entidade Colégio Canadense Maple Divinópolis Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do estabelecimento Maple Bear Divinópolis, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. São Paulo, 1266, Centro, em Divinópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/12/2023